



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2021
Processo: 8967-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Julinho Rossignoli visa criar "estratégia para o retorno seguro às aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus."

Parabenizamos o Nobre Vereador pela proposta de honrada iniciativa, que visa contribuir com a localidade, incentivando os protocolos e estratégias de volta às aulas, em tempos de pandemia.

Compreendemos como os demais Vereadores desta Casa que se trata de tema de interesse local, além de ser o projeto de lei uma proposição autorizativa ao Poder Executivo.

Entretanto, conforme já manifestamos, a iniciativa de criar um protocolo em caso de epidemiologia é do SUS, gerenciado no município pela Secretaria de Saúde, portanto a constituição determina que esta é uma iniciativa do Poder Executivo e não do Legislativo, como oportunamente comprovamos inclusive com recente decisão do STF.

Ainda, há que se falar que o Poder Executivo municipal já cumpriu suas funções através da criação do "Programa Juiz de Fora pela Vida" publicado em janeiro de 2021 e atualizados constantemente através de decretos.

No "Programa Juiz de Fora pela Vida" já há determinações claras, inclusive sobre as aulas híbridas, remotas e presenciais, além de já ter sido emitido um protocolo para volta às aulas pela Secretaria de Educação no dia 18 de maio de 2021 resultado da participação social de diversos setores da área da educação.

Portanto, manifestamos parecer contrário à proposta, pois versa sobre tema que já foi tratado pela instância constitucionalmente responsável que é a gestão administrativa, ou seja o Poder Executivo. Assim, liberamos para os próximos trâmites em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT